



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis, equipamentos, divisórias e pisos para a Secretaria de Administração visando equipar a nova sala de licitação, bem como sala dos procuradores e sala de reuniões, haja vista que o antigo auditório da Prefeitura de Planalto está sendo reformado para instalar as salas acima descritas.

### 2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Administração.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcelo Felipe Schmitt.

### 4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

**Considerando** que a atual sala de licitação é pequena para acomodar 05 funcionários e realizar as licitações que acontecem semanalmente.

**Considerando** a necessidade de melhorias nos espaços da Prefeitura, bem como maior acessibilidade a todos os setores, sendo necessário para isso a aquisição de novos equipamentos, móveis e salas;

**Considerando** a necessidade de aquisição de pisos, divisórias, forro e portas, pois essa reforma/ampliação para ser concluída precisa desses artigos.

**Considerando** que os itens dessa licitação são necessários para o término das obras e para o pleno funcionamento dos setores jurídico e de licitações que passarão a atender nessas novas salas, seguem na tabela abaixo todos os itens especificados.

Os Preços foram obtidos por meio de pesquisa feita no Banco de Preços, pesquisa na internet e pelos orçamentos obtidos das seguintes empresas: Gervásio Schonhalz & Cia Ltda, Construtora Lagemann e Art. 2 Gesso Ltda. ME.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Cabe destacar que dos preços obtidos da internet não incluiu-se o frete e a instalação, esta última exigida na tabela abaixo.

## 5. DOS PRODUTOS

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	M <sup>2</sup>	<b>PISO LAMINADO</b> em madeira para área comercial, de grande fluxo de pessoas, com a medidas aproximadas de 1,30 a 1,50m x 0,29 a 0,60cm x 6 a 9mm (comprimento, largura e espessura), com garantia mínima de 07 anos, inclusa instalação e manta de polietileno expandido 3mm para instalação. Cor amadeirado.	R\$ 184,70	R\$ 17.546,50
02	112	M <sup>2</sup>	<b>DIVISÓRIA EM GESSO</b> , Constituídas por placas de gesso acartonado M48, com placas ST de cada lado pré-fabricadas, parafusadas em estrutura metálica leve, com isolamento acústico em lã de vidro. Inclusive a instalação.	R\$ 131,06	R\$ 14.678,72
03	125	metros lineares	<b>RODAPÉ AUTOCOLANTE EVA FLEXÍVEL 7CM</b> Altura:7cm Espessura : 1cm Produto autocolante dupla face Com kit: cola pra emenda, estilete e gabarito pra corte Pelo menos 03 anos de garantia.	R\$24,22	R\$ 3.027,50
04	136	M <sup>2</sup>	<b>FORRO ESTRUTURADO</b> de EPS (Poliestireno Expandido) para teto placas de 60cmx60cm texturizadas, antichamas; Inclusive a Instalação.	R\$53,29	R\$7.247,44
05	05	UN	<b>PORTA</b> completa com Batente de Giro de Madeira Lisa Pintura UV Branco Lado esquerdo 2,10x0,80m.	R\$ 972,07	R\$ 4.860,35
LOTE 02					



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	09	UN	<b>LUMINÁRIA PLAFON LED Quadrado Embutir 48w 60x60 Branco Frio 6500k</b> - Potência: 48W - Modelo: Quadrado Embutir - Material: Alumínio e acrílico - Temperatura de cor: Branco Frio (6000k-6500k) - Luminosidade: 3.850 Lúmens - Vida útil estimada em 30.000 horas - Voltagem: AC85-265V (Bivolt) - Frequência: 50/60 Hz  <b>Dimensões:</b> Altura 60cm x Largura 60cm x Espessura 1,3cm.	R\$ 129,65	R\$ 1.166,85
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$48.527,36</b>

O total dos itens estima-se em **R\$ 48.527,36 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos)**.

## 6. CONDIÇÕES DOS ITENS

**6.1** Os itens deverão possuir garantia do fabricante;

**6.2** Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos, riscos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso/instalação no momento da entrega;

**6.3.** Os itens devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos, que deverão ser montados pela contratada.

**6.4** No caso dos itens – 01, 02 e 04 a empresa ganhadora destes itens devem comparecer na Prefeitura de Planalto para tirar as medidas exatas para a confecção da divisória, e levantamento de todo o material necessário para a instalação da mesma.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 7. DA ENTREGA

**7.1** O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, com prazo máximo para instalação de 10 (dez) dias.

**7.2** Os itens deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:30h às 17:30h;

**7.3** Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**7.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** São obrigações da Contratante:

**8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**8.1.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.1.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria de Administração;

**8.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

**8.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**9.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e garantia;

**9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vierem a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**9.7.** Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

**9.8.** Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

**9.9.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**9.10.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

**9.11.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

## 10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

## 9. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado global da presente contratação é de **R\$ 48.527,36 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços por meio de orçamentos, também por pesquisa realizada no Banco de Preços e internet, e o valor final foi obtido pela média dos valores.

## 11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretario de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

LOTE 01										
Item	Quant.	UN	Empresa GERVÁSIO	Empresa IAGEMANN	Empresa ART. 2 GESSO	Banco de Preços	Pesquisas da Internet	Pesquisas da Internet	Média	Total
01	95	M <sup>2</sup>	R\$	R\$192,00	R\$189,00	R\$173,11	R\$		R\$ 184,70	R\$ 17.546,50
02	112	M <sup>2</sup>	R\$	R\$155,00	R\$149,00	R\$89,20	R\$		R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

									131,06	14.678,72
03	125	Metros lineares	R\$	R\$	R\$20,50	R\$	R\$27,95		R\$24,22	R\$ 3.027,50
04	136	M <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	R\$65,85	R\$54,14	R\$39,90	R\$53,29	R\$7.247,44
05	05	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
			1.100,00			653,47	1.027,75		972,07	4.860,35
<b>LOTE 02</b>										
Item	Quant.	UN	Empresa	Empresa	Empresa	Banco de Preços	Pesquisas da Internet		Média	Total
01	09	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
						94,31	164,99		129,65	1.166,85
									<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 48.527,36</b>

Planalto, 13 de julho de 2021.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal